



CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS-CE
Rua Pereira Valente, 491 - Aldeota – Fone/Fax:(85) 3101-1562
CEP: 60160-250 - Fortaleza – Ceará – ceas.ce@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 035 /2013

A Plenária do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS-CE, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995 e Decreto Nº 24.546, de 18 de julho de 1997, em Reunião Ordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar os Planos de Apoio do Estado para os Municípios de Quixeré, Croatá, Aurora, Jardim, Barro e Acopiara.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições contrárias.

Fortaleza/CE, 05 de dezembro de 2013

Silvana de Matos Brito Simões
Presidente do CEAS-CE